



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 22/03/2023

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala virtual do Google Meet, tendo como presentes os Conselheiros/as: Tatiana Alessandra T. Janh, Simone Cidral Stringari, Simone Luciana Alexandre, Patricia Costa, Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Cleiton Leonidas Izauro, Palova Santos Balzer. Estavam também presentes a servidora Márcia Schneider, coordenadora da Secretaria de Educação e o sr. Gabriel Ponzetto, Gerente da Secretaria de Educação e a Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação Ana Karina de Oliveira. **Justificaram ausência:** Silvia Maria Beckauser, Heloisa Bade, Michele K. Sansão e Daisy Cristhiane Lemos Godoi. **Pauta: Prestação de Contas PNAE exercício 2022.** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e passando a palavra para a sr. Gabriel Ponzetto que apresentou a situação relativa a prestação de contas exercício 2022. Gabriel iniciou sua apresentação informando que a área de alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Joinville conta com dez nutricionistas, trezentos e sessenta e uma cozinheiras para atender cento e sessenta e nove unidades de ensino e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete estudantes. Registrou que no ano de 2022 a adesão a alimentação escolar ficou na média de 41% (quarenta e um por cento). Desta forma registra-se que dentro dos valores aplicados na execução do PNAE no ano exercício 2022 podemos registrar: total de transferência recebida do Governo Federal em 2022: R\$6.842.052,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais); saldo reprogramado ano de 2021: R\$1.908.660,49 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), Investimento de Recursos Próprios R\$ 4.638.580,88 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) totalizando a receita de R\$13.389.293,37 (treze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Foram investidos no ano de 2022 na execução do PNAE: R\$ 12.158.341,06 (doze milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos), ficando assim um valor reprogramado de R\$ 1.182.389,94 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Registra que de acordo com a prestação de contas o investimento na agricultura familiar totalizou : R\$3.220.798,44 (três milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), que equivalem a 47,07% (quarenta e sete vírgula sete por cento) do valor investido total, superando assim ao disposto na legislação vigente. Gabriel informou que ao alimentar o SIGECON os valores referentes ao investimento na agricultura familiar foi declarado menor que o de fato investido, este fato se deu devido a problema na plataforma no momento do lançamento dos dados e valores. O Conselho aguarda a liberação da plataforma SIGECON para concluir o processo de prestação de contas online, no Sistema de Gestão de Conselhos. Os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas apresentadas para aplicação das verbas destinadas ao PNAE exercício 2022 e emitiram o Parecer. A reunião deu-se por encerrada às dez horas e quinze minutos. Nada mais havendo a declarar, eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação, secretária designada, dato, lavro e assino à presente ata que fica aprovada. Joinville, vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.





Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/03/2023, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Luciana Alexandre, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2023, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 07:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2023, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016403438** e o código CRC **938EA231**.